

# Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 006 / 14

Protocolo:	<u>156/14</u>
Data:	<u>05/02/14</u> Hora: <u>08:24</u>
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>1.ª</u> SO,
realizada em	<u>04.02.14</u>
<u>S</u> adendo	_____
Presidente	<b>LUIS HENRIQUE CAPELLINI</b>
	Presidente da Câmara

**Assunto: "Tornar Comarca própria a cidade de Bertiooga "**

**Ref: GV – ML .**

**Bertiooga, 04 de Fevereiro de 2014**

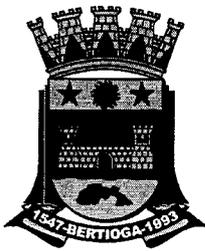
**Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:**

**Márcia Regina Braz Lia e Luis Carlos Pacífico Jr, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:**

**Solicitar a criação de Comarca, Indica cooperação do Executivo Municipal para a efetivação dos procedimentos de autonomia que ora se discute, tornando Bertiooga Comarca AUTONOMA.**

Diversos foram os pedidos para que Bertiooga se tornasse uma comarca, gerando com isso sua autonomia e, por conseguinte, fomentando o seu crescimento e economia local.

Entre tantos pedidos esta casa em idos de 2011 já apresentou indicação do então a época Vereador Caio Matheus para tal finalidade, constando ali diversas informações importantes.



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

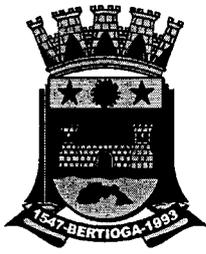
Por sua vez, considerando que nesta Casa estão os legítimos representantes do povo, é dever de todos nós primarmos pelo interesse mútuo do nosso povo, e que cabe ao Executivo e Legislativo Municipal, unir suas forças, para ver cumprido o sonho de tornarmos Comarca e para a criação e a classificação das comarcas serão considerados os números de habitantes e de eleitores, a receita tributária, o movimento forense e a extensão territorial dos municípios do estado, conforme legislação estadual.

Vale lembrar que para o município ser elevado à comarca, precisamos ter uma população de no mínimo 15 mil habitantes, e temos em Bertioga 53.679 habitantes segundo dados IBGE. Precisamos ter movimento forense anual de pelo menos 200 feitos judiciais e hoje Bertioga é uma cidade que possui milhares de feitos civis tramitando em seu Fórum.

Precisamos ter uma receita tributária municipal superior a três mil vezes o salário mínimo vigente na capital do Estado e, em Bertioga, tal patamar já foi alcançado posto que temos receita mais que suficiente, sendo que o total da receita anual 29,92% será proveniente da receita tributária do município, composta por impostos e taxas. As transferências correntes, que englobam, entre outros valores, os repasses recebidos do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), do ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) e dos royalties (do pré-sal), somam 34,70% da receita.

Consideramos ainda que as comarcas são classificadas em primeira, segunda, terceira e quarta entrâncias e, Bertioga, se tornará uma Comarca de Primeira Entrância.

É importante ressaltar que, tornando-se Comarca, vários outros serviços terão pleno funcionamento em nossa cidade sem depender de municípios vizinhos, como, por exemplo, um Cartório Eleitoral e um Cartório de Registro de Imóveis próprios, além de uma Vara Federal do Trabalho, um Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto. Hoje, por sermos comarca de Santos, tais serviços ainda estão instalados por lá, dificultando, muitas vezes, o acesso da população à justiça, violando inclusive a garantia constitucional.



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Desta feita, nada mais salutar que neste instante novamente erguer esta bandeira e indicar ao Exmo Prefeito Municipal que, evitando a interferência de Poderes, dentro de seus quadros da técnica legislativa, proceda a elaboração de um projeto de lei autorizativo para recepção dos interesses estatais do assunto em destaque, permitindo que o Estado proceda com a legitimação de Bertioga como Comarca e que potencialize esforços frente ao Egrégio Tribunal de Justiça para que dali partam os procedimentos para a efetiva criação de nossa comarca com a disponibilização dos meios necessários para isso.

Lembramos que o crescimento de nosso município está extremamente vinculado a autonomia municipal que enseja maiores instrumentos públicos e serviços para os cidadãos de nossa urbe bem como a todos que daqui necessitam.

Solicito ainda que sejam copias encaminhadas ao Tabelião Titular do Registro Civil e Tabelionato de Notas de Bertioga, Presidente da OAB Nacional; Presidente da Seccão de São Paulo da OAB; Presidente da Sub-Seccão da OAB de Santos/SP, Coordenador da Comissão da OAB de Bertioga; ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Federal Presidente do TRT da 2a Região ; Juiz de Direito Diretor do Forum de Bertioga , Presidente de Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo ,Ex Deputado Federal Celso Russomano

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita para que o Executivo Municipal proponha em caráter de urgência a determinação do que por ora segue indicado.

  
**Marcia Lia**  
Marcia do Verdes-Mar  
Vereadora - PRB

**ANTÔNIO RODRIGUES FILHO**  
Vereador

  
**Luis Carlos Pacifico Jr**  
Vereador - PROS

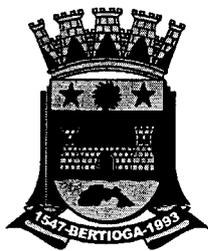
**ALFONSO DARI WEILAND**  
Vereador

**VALÉRIA BENTO**  
Vice Presidente  
da Câmara

**LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

**EDVALDO ALECRIM SILVA**  
1º Secretário

**JOSÉ FELICIANO IRMÃO**  
2º Secretário



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **JUSTIFICATIVA**

Bertioga viveu momentos muito importantes na sua trajetória os envolvidos no movimento separatista, que lutaram para que Bertioga se desligasse do município de Santos, enfrentaram muitas barreiras até chegar à vitória, quando o Distrito confirmou a sua autonomia no dia 19 de maio de 1991. Novos movimentos foram realizados até que o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) marcasse a data do plebiscito para 19 de maio de 1991, que culminou na emancipação político-administrativa de Bertioga, que foi consolidada efetivamente a partir de janeiro de 1993, com a definição de seu primeiro prefeito e de sua primeira Câmara de Vereadores.

Segundo dados do IBGE a população estimada de Bertioga em 2013 é de 53.679 pessoas que estudam, trabalham empreendem e buscam seu espaço nesta cidade de 23 anos de emancipação político - administrativa, esta cidade cresceu muito em comércio, construção civil, escolas, saúde,terceiro setor,sempre gerando emprego e renda.

Bertioga foi a cidade que mais cresceu na Baixada Santista em 10 anos.

A instalação da Comarca de Bertioga é uma necessidade urgente uma vez que as demandas judiciais são resolvidas no município de Santos.Essa situação gera alguns transtornos como necessidades de deslocamento de uma cidade para outra, o que dificulta o acompanhamento de processos em tramitação.Com a instalação da Comarca os cidadãos estarão livrando-se de um enorme entrave burocrático e melhorando a autonomia como Município.

Com o crescimento populacional e o desenvolvimento de nossa cidade, principalmente com a explosão imobiliária nos últimos anos,todos se beneficiarão.